

PORTARIA Nº. 408, DE 10 DE AGOSTO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 383/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 383/2022, a qual autoriza a fruição de férias do servidor público municipal **KAIO CESAR LOPES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

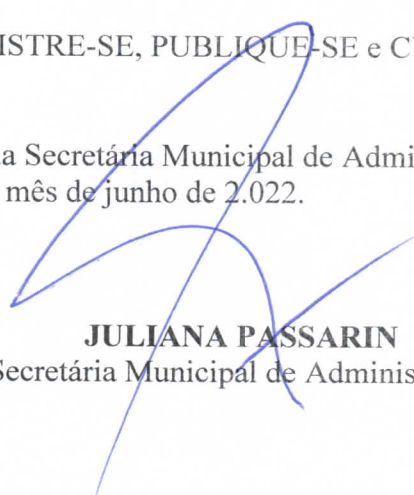
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **KAIO CESAR LOPES**, matrícula 499933, ocupante do cargo de Comprador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 15 a 29 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 0216, de 03 de junho de 2.022.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **KAIO CESAR LOPES NAZARENO**, matrícula 495804, ocupante do cargo de Comprador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 15 a 29 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 0216, de 03 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração